

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/2/2009 às 17:54
Fátima / Matr.: 28396

MPV-458

00021



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
16/02/2009

Proposição
Medida Provisória nº 458/2009

autor
Nazareno Fonteles/PT/PI

nº do prontuário
2057

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao *caput* do artigo 3º a seguinte redação:

“Art. 3º São passíveis de regularização fundiária nos termos desta Medida Provisória as ocupações incidentes em terras:”

JUSTIFICATIVA

Por determinação constitucional e legal todas as terras são passíveis de regularização. Como estabelecido no artigo 1º trata-se no caso desta Lei de regularizar as ocupações incidentes. Portanto, faz-se necessário a correção na redação do artigo para adequá-lo ao objeto da Lei.

PARLAMENTAR

Nazareno Fonteles/PT/PI

